

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 611 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 078/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as enfermeiras fiscais Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa Coren-MS n. 180880, a realizarem fiscalizações nas unidades de saúde dos municípios de Nova Andradina, Taquarussu e Batayporã, no período de 21 a 25 de outubro de 2019.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, a realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 21 a 25 de outubro de 2019, nos municípios de Nova Andradina - MS, Taquarussu - MS e Batayporã – MS.

Art. 3º As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, e Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na tarde no dia 21 de outubro de 2019, a ida será na manhã do mesmo dia e o retorno no fim do dia 25 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º A empregada pública, Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa, fará jus a 5½ (cinco e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 21 de outubro de 2019, a ida será no dia 20 de outubro de 2019 e o retorno na noite de 24 de outubro de 2019 devido a indisponibilidade de transporte terrestre, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Autorizar as empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848 a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 21 a 25 de outubro de 2019.

Art. 6º Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que a enfermeira fiscal Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa realize as fiscalizações.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de outubro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978